GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXPEDIENTE
11/12/24

OFÍCIO Nº 355/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 11 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao requerimento nº 546/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 546/2024, de autoria dos nobres Vereadores Erivelton Martins e João Paulo.

A Secretaria de Saúde encaminha resposta em anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
11-Dez-2024-16:18-057166-1/2

DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
OFÍCIO Nº139 /2024/UPA24h – Dr. Luiz de Souza Dias/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 05 de dezembro de 2024.

REF.: REQUERIMENTO Nº546/2024

Prezada Senhora Secretária de Saúde Janice Batista,

Por meio deste, venho informar que, em razão da necessidade de processo licitatório referente à concessão do espaço destinado à operação da lanchonete na UPA 24H, não será possível estipular um prazo de início à abertura e funcionamento do referido estabelecimento até que todas as etapas do processo sejam devidamente iniciadas e concluídas, conforme previsto na legislação vigente.

Ressaltamos que estamos comprometidos em solucionar essa pendência, para atender as necessidades da população.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO BARBOSA
Data: 09/12/2024 15:57:36-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Barbosa
Diretor Urgência e Emergência
UPA24h – Dr. Luiz de Souza Dias
Secretária Municipal de Saúde - CL